



Prefeitura Municipal De Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia

CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail aluminio@uol.com.br

PORTARIA Nº 212//2017

ANTONIO PIASSENTINI, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, à vista da documentação constante do Processo nº 1963/2017;

Considerando o Boletim de Ocorrência nº 912/2017;

R E S O L V E :

Art. 1º DETERMINAR a instauração de Comissão para Procedimento Administrativo Disciplinar, para apurar a conduta do servidor público, L. L. S, ocupante do emprego celetista permanente de Inspetor de Alunos, de acordo com o Boletim de Ocorrência nº 912/2017 constante no processo nº 1963/2017 de 24 de abril de 2017.

Art. 2º DESIGNAR para comporem a Comissão de que trata o inciso anterior:

Presidente: Cíntia César Botti Vicente
Membros: Michele Viviane Palma Santos
Valdir Guilherme Inácio

Suplentes: Claudia Regina Rech Rossoni
Ana Paula Fernandes
Beatriz Ferreira da Silva

Art. 3º- FIXAR o prazo de 90 (noventa) dias, contados da data do recebimento do processo respectivo, para apresentação do relatório.

Art. 4º- CONSIDERAR como relevante serviço público prestado ao Município, o trabalho a ser desenvolvido pela Comissão, que será “pro-honore”.

Art.5º- DETERMINAR que se assegure aos envolvidos, o princípio do contraditório e da ampla defesa, na conformidade das normas estabelecidas pelo Decreto nº 660, de 29/06/2001.

Art. 6º- CUMPRASE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 02 de junho de 2017.

ANTONIO PIASSENTINI
Prefeito Municipal

ANDRÉIA JULIANA PIRES
Diretora do Departamento Municipal de Educação

Registrada e Publicada na Prefeitura em 02/06/2017.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS
Diretora Divisão Serviços Administrativos